



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 57/2013

São Luís, 31 de janeiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-568/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº 308161381, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 6 a 08/02/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional, consoante Portaria GP nº. 18/2012.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 08/02/2013, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO